



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.001

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 5.983, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019, QUE TRATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** que por erro de digitação constou da alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 5.983, de 22 de janeiro de 2019 o nome da representante da Câmara Municipal como MARIA CÍCERA BIZARRIA NASCIMENTO quando o correto seria: **MARIA CÍCERA BIZARRIA**, e

**Considerando** a necessidade da regularização do ato.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica **retificado e ratificado** o Decreto nº 5.983, de 22 de janeiro de 2019, que trata da nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar para **onde se lê: Maria Cícera Bizarria Nascimento leia-se: MARIA CÍCERA BIZARRIA**.

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.983, de 22 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito